

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 028/2019, por 09 (nove) meses a iniciar-se em 18 de setembro de 2021 e findar-se em 17 de junho de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (fls 636-672), que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 15 de setembro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 034/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI
CNPJ: 27.522.067/0001-42
PROCESSO Nº: 159508/2021
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria, de Caráter Técnico e Especializado, para Execução de Revisão e Envio de DCTFWEB para o período de 2019 a 2021

PRAZO: 04(quatro) meses
VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021
PARECER Nº: 96/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Issac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: DJ Contabilidade e Consultoria em Gestão Eireli
- Dourimárcia Benevides Oliveira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 15.047/2021-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA -CNPJ nº 04.593.605/0001-94
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA, na execução de substituição, trecho da linha de recalque de esgoto da estação elevatória Mangabeira, Sistema de esgotamento sanitário de Salvador, método destrutivo com vala aberta e MND Método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares de recomposições em pavimentos; T-14 asfalto, T-12 terreno natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.
Local: Avenida Carybé, São Cristóvão-Itapuã.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15/09/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP; NILSON CORREIA LEITE-EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 28525/2020-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A -CNPJ nº 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, na Execução de rede de esgoto, método destrutivo MD, com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-18 Paralelepípedos, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, execução de rede esta que irá atender o - empreendimento residencial Reserva do Conde.

Local: Rua Professor Moura Bastos, s/n, Bairro IAPI, Salvador -Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15/09/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP, RODRIGO MONTEIRO ALMEIDA e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S.A

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 23699/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A -CNPJ nº 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, na Execução de ligação de água potável do empreendimento Brisas Salvador Norte, método destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obra complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências.

Local: Rua Boqueira, nº88-Jardim das Margaridas, Salvador -Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 15/09/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP, RODRIGO MONTEIRO ALMEIDA e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S.A

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento nº 019/2021, publicado no DOM nº 8.112, pág. 23, de 16/09/2021:

Onde se lê:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
22/04/2021 A 22/03/2022	K = 0,034598

Leia-se:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
ABRIL/2021 A MARÇO/2022	K = 0,034598

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2021

Processo Administrativo nº: 136741/2021

Tomada de Preços nº 004/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 18.318.752/0001-60

Objeto: Execução dos serviços de Requalificação Urbana da Lagoa da Timbalada, localizada no Cabula, Salvador/BA

Valor global: R\$ 983.829,02 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos Financeiros junto à Caixa Econômica Federal-CEF, Contrato de Repasse nº 890573/2019; Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG-SUCOP; Projeto/Atividade:15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da 1º Ordem de Serviço/ O.S.

Data de Assinatura: 16/09/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e DAVI REIS ANDRADE-DAUD